

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES
REGISTRADOS**

Pregão Eletrônico nº 119/2025: REGISTRO DE PREÇOS para MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Processo Adm. nº 140/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 03/12/2025. Início da vigência em 03/12/2025. Validade do registro até 16/10/2026.

Pregão Eletrônico nº 116/2025: REGISTRO DE PREÇOS para MATERIAIS ELÉTRICOS. Processo Adm. nº 135/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 03/12/2025. Início da vigência em 03/12/2025. Validade do registro até 28/05/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:D203885D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Beneficiária: Andreia Marchese Araújo. (1º). Objeto: prorroga prazo do Termo de Compromisso. Fundamento: art. 12 da Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 085/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 094/SEHAB/2024. Data: 01/12/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:AC5FA94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.633, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.381,87 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 6.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 64.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE

3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
70.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 144.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE

10.03.12.367.0019.2057
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
3.1.90.13.00.00.00.00.1540
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 29.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO
PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 705,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.00.2600
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.11.00.00.00.00.2600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
912,26
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 3.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

14.01.20.605.0040.1584
PROGRAMA AVANÇAR - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS
4.4.20.93.00.00.00.00.1701
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 47.791,19
0000421 CONVENIO ESTADUAL ESCAVAÇÃO 12
MICROAÇUDES - CONVENIO 1280/2

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER
3.3.90.47.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1,11
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-
ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.340,59
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.1500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 1.320,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .R\$
51.307,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.1706
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
4,72
3110485 EMENDA PARLAMENTAR ZUCCO-Nº 202544840005

TOTAL R\$ 454.381,87

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2376